



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

PROCESSO Nº 021/2014

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 021/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 06 DE MAIO DE 2014

REMETENTE VEREADORA LINDALVA BATISTA LINHARES

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ A MARIA VANDA DE FREITAS.





Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
09/05/14
SECRETARIA



PROJETO DE LEI Nº 021/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014.

Concede o título de Cidadã
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **MARIA VANDA DE FREITAS**, o
Título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 06 de maio de 2014.


Lindalva Batista Linhares
Vereadora

HISTÓRICO

MARIA VANDA DE FREITAS

NATURAL: POTIRETAMA

FILIAÇÃO: FRANCISCO CAVALCANTE FILHO E

FRANCISCA DAS CHAGAS ALMEIDA

DATA DE NASCIMENTO: 20/06/1968 (45ANOS)



Em 1969, com seis meses vim morar com os meus pais no município de Tabuleiro do Norte em um lugar chamado Espinho (perto do Gado Bravo). Moramos alguns anos e voltamos à Potiretama. Logo após a morte da minha mãe em 1978 voltamos a morar em Tabuleiro, eu já tinha 10(dez) anos de idade e comecei a trabalhar como babá. Aos 12(doze) anos fui trabalhar com uma vizinha como ajudante de manicure. Aos 14(quatorze) anos me tornei profissional e passei a ser manicure à domicílio, dessa forma passei 18(dezoito) anos prestando esse serviço. Até que engravidei e passei a trabalhar na minha residência na Rua: Antônio Pio Gadelha, 391.

Durante esses tempos estudei, cursei até o 4º Ano do Magistério e não cheguei a concluir o Nível Superior, pois perdi o meu pai e tive que parar os estudos para ajudar a minha madastra a criar meus dois irmãos. Exercir também a função de auxiliar de professora por algum tempo, contratada pelo Município.

Apesar de ter feito outros serviços, o que mais me identifiquei foi o de manicure, no qual trabalho até hoje. Um trabalho que faço de coração. Foi com essa profissão que adquiri muitas amizades e tudo o que tenho hoje. E é por esses motivos que me considero uma Cidadã Tabuleirense.



A Mesa Diretora

encaminha à Comissão de
Legislação, Justiça e Contabilidade

Em 09/05/2014

Amey [Signature]

A COMISSÃO DE Legislação,
Justiça e Contabilidade

INDICA O(A) VEREADOR(A)

Paulo Mascari de O.

PARA RELATAR A MATÉRIA DOS AUTOS.

SALA DAS SESSÕES EM, 09/05/14

[Signature]
Presidente Comissão

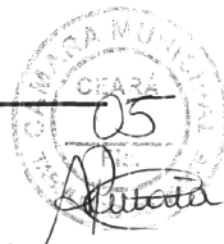


Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

23/05/14

SECRETARIA



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PROCESSOS Nº 021, 022, 025, 026, 027 e 028/2014.

RELATOR: VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs: 021, 022, 025, 026, 027 e 028/2014.

PARECER: Nº 007/2014

Versam os presentes autos sobre:

- ✓ PROJETO DE LEI Nº. 021/2014, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, concedendo TÍTULO DE CIDADÃ, a Senhora MARIA VANDA DE FREITAS;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº. 022/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, concedendo TÍTULO DE CIDADÃ, a Senhora MARIA NEZITA MAIA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº. 025/2014, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor JOSÉ RIBEIRO DE MOURA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº. 026/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida Sena, concedendo TÍTULO DE CIDADÃ, a Senhora FRANCISCA PINHEIRO SOARES.
- ✓ PROJETO DE LEI Nº. 027/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor WILSON ALEXANDRE DE SOUSA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº. 028/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, concedendo TÍTULO DE CIDADÃ, a Senhora CEZIANE MÁZIA SOUSA.

As matérias entraram em tramitação nesta Casa no dia 09 de maio de 2014 e foram encaminhadas à Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania para elaboração de seus pareceres técnicos.

Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou para a relatoria dos mencionados projetos, o Vereador Paulo Maciel de Oliveira.

PRELIMINARMENTE:

Consoante à legalidade do Projeto em tela, encontra-se respaldado no art. 54, inciso I da Lei Orgânica do Município; destarte, sob o ângulo da legalidade, o presente Projeto de Lei, a ser submetido à apreciação do Plenário, merece o devido acolhimento legal.

Rua Maia Alarcon n. 246 – Centro – Fones: (88) 3424.2034

Tabuleiro do Norte – Ceará – CEP: 62960.000

Site: www.cmtabuleiro.de.gov.br

E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



NO MÉRITO:

Tratam-se os Projetos de Lei acima mencionados, em outorgar título de Cidadão Tabuleirense aos Srs: MARIA VANDA DE FREITAS, MARIA NEZITA MAIA, JOSÉ RIBEIRO DE MOURA, FRANCISCA PINHEIRO SOARES, WILSON ALEXANDRE DE SOUSA e a CEZIANE MÁZIA SOUSA.

In casu, os referidos Projetos de lei são merecedores de deferimento; em face dos homenageados, manterem laços de estreita relação de trabalho, em suas respectivas áreas de atuação, prestando relevantes serviços para o desenvolvimento contínuo deste Município Jaguaribano.

DO PARECER


Ex positis, somos pela aprovação da presente propositura, sob o ângulo de sua legalidade e de sua técnica legislativa; observando-se, no tocante à sua tramitação, o rito regimental interno da casa; cabendo, por sua vez, ao Plenário da Casa decidir o mérito do Projeto.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 21 de maio de 2014.


Ver. Paulo Maciel de Oliveira
Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente


Francisco Hilário de Oliveira
Vice- Presidente



Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 23 DE MAIO DE 2014.

Projetos de lei Nº 021, 022, 025, 026, 027 e 028/2014.

Concedendo Título de Cidadão ao Senhor MARIA VANDA DE FREITAS, MARIA NEZITA MAIA, JOSÉ RIBEIRO DE MOURA, FRANCISCA PINHEIRO SOARES, WILSON ALEXANDRE DE SOUSA, CEZIANE MÁZIA SOUSA.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA				X
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:

- unanimidade
- votos favoráveis
- votos contra
- abstenções
- ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 23/05/2014.

Marcos Aurélio de Araújo
Presidente



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 021/2014, DE AUTORIA DA VEREADORA – LINDALVA BATISTA LINHARES:

Concede o título de Cidadã Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,


Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora MARIA VANDA DE FREITAS, o Título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

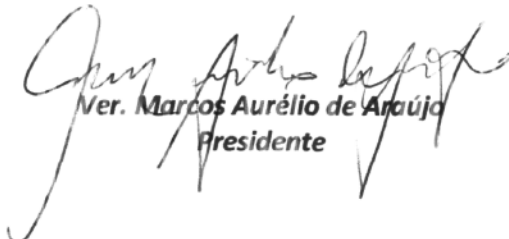
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 23 de maio de 2014.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente


Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Vice-Presidente


Paulo Maciel de Oliveira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente

